



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.025, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº
23110.004178/2016-53;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.163, de 25 de agosto de 2016,
referente à alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de MARIA
SIMONE DEBACCO, onde se lê: "16/05/2016", leia-se "26/04/2016".

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

